



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.119/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 084/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

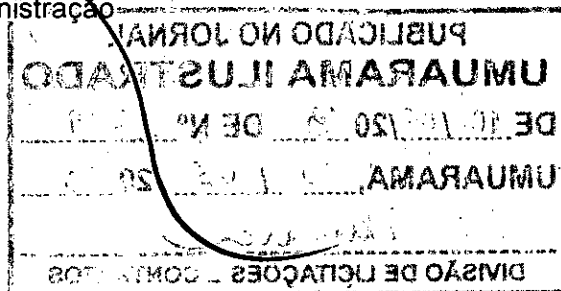
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 084/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para prestação de serviços de roçagem, para coarte de gramineas e diversas vegetações com roçada natural e retirada de resíduos (galhos secos, folhas e palhas), nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e Crêches, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 05 / 20 13 DE Nº 9771
UMUARAMA, 10 / 05 / 20 13
Nayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS